



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIÚMA
2ª VARA**

RETIFICAÇÃO Nº. 001

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Diego Ramirez Grigio Silva**, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Piúma-ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação nº 01 do Edital 01/2019, que dispõe sobre a **Seleção de Projetos Sociais** a serem executados com recursos provenientes da prestação pecuniária objeto de transação penal, suspensão condicional do processo e de sentença condenatória no âmbito deste Estado, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O subitem 1.3 passa a constar a seguinte redação:

1.3 Não poderá participar desta seleção a instituição que tenha sido contemplada no último certame (Edital 01/2016), por questão de equidade, de modo que seja dada oportunidade para outras instituições que ainda não foram contempladas com os mencionados recursos.

Demais informações permanecem inalteradas.

Piúma - ES, 22 de Abril de 2019.

DIEGO RAMIREZ GRIGIO SILVA
Juiz de Direito